

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016

Data de Assinatura / EMISSÃO: 10 de Junho de 2016.

DE: PRESIDÊNCIA – FAN - CONTRATANTE

PARA LICITANTE VENCEDORA / CONTRATADA: M.B.A. CULTURAL S/S
LTDA (CNPJ Nº: 03.456.515.0001-99), situada à Rua Vicente Belo, nº 165,
Centro em Cambuci / RJ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de estudos de preliminares de expografia temática, tendo como produto final uma animação em 3D em formato digital, conforme especificado e quantificado na forma do Termo de Referência – Anexo I inserido às fls. 61 do instrumento convocatório – edital de licitação pública (edital e anexos) nº 011/2016, fls. 42 a 68 e na forma da Proposta de Preços da Licitante Vencedora, às fls. 126 /127 - Processo Administrativo /FAN/220/000601/2016.

Prezada:

Pelo presente instrumento fica autorizada a executar o objeto da Licitação sob o nº 011/2016, modalidade Convite, com base no processo administrativo/FAN nº 220/000601/2016, aceitando que faz parte constante desta Ordem de Serviço submissa à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive o disposto nos artigos 77 e 78. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento serão solucionados através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.

VALOR TOTAL contratual: **R\$ 19.890,00** (dezenove mil, oitocentos e noventa reais). A despesa com a execução do presente instrumento jurídico correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2016, assim classificados: **Nota de Empenho nº 000352 (PT 41.41.13.392.0009.2344 / 3.3.3.90.39.27.00.00 / recurso - Fonte 100)**, no valor de R\$ 19.890,00 e datada de 10/06/2016. O preço é fixo e irrevogável. Não haverá atualização monetária.

FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 19.890,00**, após a entrega do serviço / objeto e em até **30 (trinta) dias** por meio e crédito em conta corrente da **CONTRATADA** e após entrada da Nota Fiscal/Fatura no DAA/FAN, devidamente atestada por 02 (dois) servidores desta Fundação. A **CONTRATADA** deverá juntar o Certificado Negativo de Débito ou de regularidade do INSS e certificado de regularidade do FGTS, com validade até a data do adimplemento a que se refere a cada fatura apresentada, bem como inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como atualizar as documentações exigidas no Edital – licitação 011/2016 e Lei Federal nº 8.666/93.

03.456.515/0001-99

M.B.A. CULTURAL LTDA

Rua Vicente Belo, 165
Centro - Cambuci-RJ
CEP: 28.430-000



PRAZO de vigência / Execução do serviço: 30 (trinta) dias, a contar da presente data, podendo ser prorrogado na forma da Lei e interesse desta Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A **CONTRATADA** é obrigada a manter, durante toda a execução deste Termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A execução do presente TERMO não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

A presente ORDEM será publicada pela FAN na forma do artigo 61, § único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão da presente Ordem e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

E, por acharem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente Ordem, tudo em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma para um só efeito.



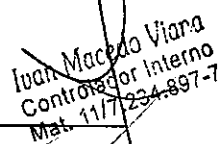
André Diniz
Presidente-FAN
Mat. 11/7.900.014-2

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
(representada pelo Presidente André Diniz da Silva)
CONTRATANTE

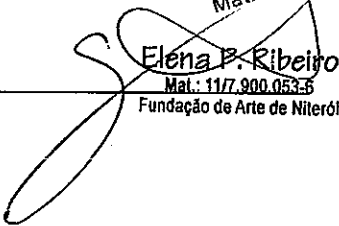


Empresa **CONTRATADA** – **MBA CULTURAL S/S LTDA**
Representantes legais: **Márcia Brandão Alves e Lissa Lynn Thompson**

*** TESTEMUNHAS:**



Ivan Macedo Viana
Controlador Interno
Mat. 11/7.234.897-7



Eléna P. Ribeiro
Mat. 11/7.900.053-6
Fundação de Arte de Niterói

03.456.515/0001-99

M.B.A. CULTURAL LTDA

Rua Vicente Belo, 165
Centro - Camburi-RJ
CEP: 28.430-000